

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 085/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 081/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 10/03/2022, AUTOS Nº 2021000359.

I - DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/Cl nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE.**

PHOTUS REVELACAO E ENCADERNAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.290.240/0001-33, situada na Rua S1, nº 286, Qd. 146, Lote 8E, Setor Bueno, CEP 74.230.220, Goiânia-GO, nesta Capital do Estado de Goiás, neste ato representada pela Sra. Eliane Lino Pereira Alves, inscrita no CPF/MF sob o nº 412.943.511-68, de agora em diante denominada de CONTRATADA.

II - DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação**, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 081/2022, firmado pelas partes em 10/03/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços fotográficos, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2021000359.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, **da Cláusula II**, do **Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 081/2022)** permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/03/2023 e findando-se em 09/03/2024.



III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos 2021000359, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 06 dias do mês de março de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS ADVOGADO – OAB/GO 16.716 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

PHOTUS REVELACAO E ENCADERNAÇÃO LTDA ELIANE LINO PEREIRA ALVES CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva CPF/MF: 016.105.141-30

Henrique Torres CPF/MF: 014.734.276-73



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 085/2023.

1- OBJETO:

Contratação de empresas especializadas em revelação de fotos (tamanho 40x60) para atender as demandas da Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG pelo período de 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 (DOZE) MESES	VALOR UNITÁRIO
1	Serviço de revelação de fotos tamanho 40x60	200	R\$ 19,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)			

2- NOTAS / OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) A vigência do contrato será de 12 (meses) meses podendo ser prorrogado;
- **b)** As fotos e os dados a serem impressos nos materiais confeccionados serão disponibilizados pelo IDTECH. Cada serviço terá fotos específicas;
- c) A entrega/execução do objeto se dará conforme necessidade, condições e especificações constantes no presente Termo de Referência. Local de entrega: Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi HGG Av. Anhanguera, nº. 60, Setor Oeste, Goiânia / GO (Portaria C na Av. B) CEP: 74125-015 ou Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano Idtech Rua 1 nº 60, Setor Oeste CEP 74.115-040, a depender do material.
- **d)** Haverá validação técnica dos itens, podendo ser solicitada a apresentação de catálogos, amostras e demais documentos para apuração da **QUALIDADE** dos itens propostos;

e) Forma de fornecimento e faturamento:

- I Após assinatura do contrato a equipe da Assessoria de Comunicação ASCOM do IDTECH irá enviar as fotos para que a empresa contratada produza e realize o fornecimento de todos os serviços solicitados;
- II As fotos serão enviadas para o fornecedor contratado com antecedência de 03 (três) dias, no qual deverá providenciar a produção no quantitativo informado;
- III Após realização do procedimento, a contratada deverá emitir uma Nota Fiscal para serviço realizado, contendo as informações detalhadas do IDTECH/Contratante, bem como dos materiais fornecidos; A Nota Fiscal deverá ser enviada para o Executor do Contrato / ASCOM, que irá conferir e dar os encaminhamentos para quitação da mesma, conforme normas e fluxos estabelecidos;
- IV A quitação da fatura possui previsão que seja paga com até 15 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal. A quitação irá ocorrer mediante disponibilidade financeira e caso não haja pendências na Nota Fiscal, documentações ou demais Certidões Negativas de Débito CND's do fornecedor.
- f) A contratada deverá reparar, corrigir, substituir, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 03 (três) dias, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da empresa fornecedora ou fabricante, bem como responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive dos decorrentes de serviços ou aquisições com vícios ou defeitos constatáveis nos prazos de validade, mesmo expirado o prazo de garantia;



g) A contratada deverá observar com rigor a pontualidade e assiduidade na prestação de serviço, ficando sujeito a multa em caso de descumprimento.

3-JUSTIFICATIVA:

Conforme consta no Contrato de Gestão nº. 024/2012, firmado entre o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, esta instituição é a responsável por realizar a gestão do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, fato que nos leva a necessidade de dinamizar os processos de compras e contratações, bem como expandir e ampliar o leque de fornecedores, especialmente para viabilizar a revelação de fotos necessários para eficácia das ações promovidas naquela unidade de saúde.

A contratação de empresa no fornecimento de serviço fotográfico é necessária para atender as demandas do HGG, considerando a necessidade de divulgar os serviços do hospital para colaboradores, visitantes e ainda disseminar o conhecimento científico através de pôsteres, solicitamos o material descrito para exibição nos painéis de vidro da unidade hospitalar, em ocasiões como jornadas científicas, datas comemorativas, mostras fotográficas e para divulgação de trabalhos realizados na unidade.

Igualmente, justificamos o fornecimento parcelado dos materiais no período de 12 (doze) meses, pois isso permite a possível redução de custos, com uma projeção de compra para um período de vários meses, podendo ultrapassar de um exercício para outro sem o comprometimento orçamentário em sua totalidade, permitindo a aquisição somente dos itens necessários conforme análise do consumo e demanda da unidade, evitando o fracionamento de compras ao longo do período.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 06 dias do mês de março de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS ADVOGADO – OAB/GO 16.716 ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

PHOTUS REVELACAO E ENCADERNAÇÃO LTDA ELIANE LINO PEREIRA ALVES CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva CPF/MF: 016.105.141-30

Henrique Torres CPF/MF: 014.734.276-73



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Certificado de assinaturas gerado em QUI, 09 de MAR de 2023, 08:24:42

1º TERMO ADITIVO № 085/2023

Código do documento 2ad79b2eccc14d7263f9a1f9226f5d5d

Hash do documento (SHA256): 699bab4c6a3b89b00bf9c4129b3e44db05bcf3c042d414f7779bd3476b8089a4



ELIANE LINO PEREIRA ALVES

photusgoiania@hotmail.com PHOTUS REVELAÇÃO E ENCADERNAÇÃO LTDA - ME SÓCIA QUA, 08 de MAR de 2023 às 11:13

Código verificador: e009e86ab5c2be5af64ac12542f90f9c

BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC

QUA, 08 de MAR de 2023 às 11:21

Código verificador: 9f129284182ccdddbf48fd7b1335e8f2

HENRIQUE ARAUJO TORRES henrique.torres@idtech.org.br COSUPRI - CSC

QUA, 08 de MAR de 2023 às 12:31

Código verificador: 8dd3d325b18b685a7605597ed91d1450

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC

QUA, 08 de MAR de 2023 às 15:16

Código verificador: b0eaa0fa37a35163657f4d168c7c6137

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC

QUI, 09 de MAR de 2023 às 08:24 Código verificador:

94b23c56fa2ec2f17519122f659801a8

Logs

SEG, 06 de MAR de 2023 às 11:20

Operador ANA SILVA criou este documento número 2ad79b2eccc14d7263f9a1f9226f5d5d

SEG, 06 de MAR de 2023 às 16:08 Operador ANA SILVA adicionou à lista de signatários: ELIANE LINO PEREIRA ALVES, assinando pela empresa PHOTUS REVELAÇÃO E ENCADERNAÇÃO LTDA - ME no cargo de SÓCIA, com autenticação via código gerado de forma aletória e enviado para o email pessoal: photusgoiania@hotmail.com

QUA, 08 de MAR de 2023 às 11:11

Operador ANA SILVA removeu o signatário ELIANE LINO PEREIRA ALVES

QUA, 08 de MAR de 2023 às 11:11 Operador ANA SILVA adicionou à lista de signatários: ELIANE LINO PEREIRA ALVES, assinando pela empresa PHOTUS REVELAÇÃO E ENCADERNAÇÃO LTDA - ME no cargo de SÓCIA, com autenticação via código gerado de forma aletória e enviado para o email pessoal: photusgoiania@hotmail.com

QUA, 08 de MAR de 2023 às 11:13	ELIANE LINO PEREIRA ALVES assinou este documento pela empresa PHOTUS REVELAÇÃO E ENCADERNAÇÃO LTDA - ME, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aletório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.157.89.150	
QUA, 08 de MAR de 2023 às 11:18	Operador ANA SILVA adicionou à lista de signatários: BRUNO CESAR BUENO SILVA , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 01610514130	
QUA, 08 de MAR de 2023 às 11:18	Operador ANA SILVA adicionou à lista de signatários: HENRIQUE ARAUJO TORRES , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 01473427673	
QUA, 08 de MAR de 2023 às 11:18	Operador ANA SILVA adicionou à lista de signatários: MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 91963010906	
QUA, 08 de MAR de 2023 às 11:21	BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP de signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248	
QUA, 08 de MAR de 2023 às 12:31		
QUA, 08 de MAR de 2023 às 15:16	MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. Il do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172	
QUA, 08 de MAR de 2023 às 17:43	Operador GABRIELLA COSTA adicionou à lista de signatários: JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO , com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: 09351795187	
QUI, 09 de MAR de 2023 às 08:24	JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.83.171	